



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - CODESE
SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO - SUEM

PLANO DE AÇÃO *Ensino Médio Potiguar*

2025 - 2027





**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - CODESE
SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO - SUEM

Maria de Fátima Bezerra
Governadora

Walter Pereira Alves
Vice-Governador

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária da Educação, do Esporte e do Lazer

Cleonice Cleusa Kozerski
Secretária Adjunta

Flaubert Fernandes Torquato Lopes
Subsecretário da Educação

Júlio Cezar Nunes Júnior
Subsecretário do Esporte

Matheus Peixoto Querino
Chefe de Gabinete

Glauciane Pinheiro Andrade
Coordenadora de Desenvolvimento Escolar - CODESE

Magnólia Margarida dos Santos Moraes
Coordenadora de Órgãos Regionais de Educação - CORE

Manoel Tavares dos Santos Neto
Subcoordenador de Ensino Médio - SUEM

Sayonara Rêgo Fontes
Subcoordenadora de Educação Profissional - SUEP



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - CODESE
SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO - SUEM

ORGANIZADORES

Ciáxares Magalhães Carvalho
Kleiton Jullian Soares dos Santos
Manoel Tavares dos Santos Neto

EQUIPE DE REDAÇÃO - SUEM

Agivan Maria Lopes Cardoso
Ciáxares Magalhães Carvalho
Elça Virgínia Fernandes Gurgel
Francisco Rondinelli Moura de Oliveira
Kleiton Jullian Soares dos Santos
Manoel Tavares dos Santos Neto
Márcia Fernandes Bondade Lima
Márcia Maria Gurgel Ribeiro
Maria Sheila Taniza Alves de Oliveira

EQUIPE DE COLABORADORES - SUEM

Albaniza Alves dos Santos
Alison Luan Ferreira da Silva
Andrea Silva Andrade de Araújo
Angélica Maria Ribeiro de Lima Oliveira
Anne Michelle de Araujo Dantas
Catarina Aracelle Porto do Nascimento
Celia Andrade Cavalcanti
Dione Maria Fernandes dos Santos
Ewerton Ricardo Viana de Medeiros
Ivelusia Joyce Bezerra Varela
Jacqueline Maria Dantas de Sá
Lidiane Carla de Moura

Louraci Santos Melo de Oliveira
Lucas Felipe da Silva
Maraísa Costa Ferreira
Maria Aparecida de Medeiros
Maria de Lourdes Matias Julião
Maria José Hortência Barbosa
Maria Vicência Arimatea dos Santos
Michelle Lima de Moura
Paulo Marcelo Ribeiro Rocha
Raimunda Almeida de Oliveira Barbosa
Rômulo Augusto Soares Gurgel
Rosiane Elvina Sousa de Andrade
Vera Lúcia Alves Cunha

REVISÃO TEXTUAL

Rômulo Augusto Soares Gurgel
Maria Vicência Arimatea dos Santos

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Kleiton Jullian Soares dos Santos

LISTA DE SIGLAS

ASSECOM - Coordenação da Assessoria de Comunicação Social.
CEE - Conselho Estadual de Educação.
COAPRH - Coordenadoria de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos.
CODESE - Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar.
COINTE - Coordenadoria de Inovação e Tecnologias Educacionais.
COMPS - Coordenadoria de Material, Patrimônio e Serviços Gerais.
CORE - Coordenadoria dos Órgãos Regionais de Educação.
DIREC - Diretoria Regional de Educação.
GPD - Grupo de Processamento de Dados.
GS - Gabinete da Secretária.
NECAD: Núcleo de Educação do Campo e Diversidade.
NEEPDH: Núcleo Estadual de Educação para a Paz e Direitos Humanos.
PETERN - Programa Estadual de Transporte Escolar
SCMCE - Subcoordenadoria de Manutenção e Construção Escolar.
SEEC - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer.
SIGEDUC - Sistema Integrado de Gestão Escolar
SOINSPE - Subcoordenadoria de Organização e Inspeção Escolar.
SUASE - Subcoordenadoria de Assistência ao Educando.
SUAVE - Subcoordenadoria de Avaliação Educacional.
SUEJA - Subcoordenadoria de Jovens e Adultos.
SUEM - Subcoordenadoria de Ensino Médio.
SUEP - Subcoordenadoria de Educação Profissional.
SUESP - Subcoordenadoria de Educação Especial.

SUMÁRIO

6

Introdução

10

Diagnóstico da rede

20

Eixos da Implementação

44

Metas e Indicadores

49

Cronograma

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação do Ensino Médio Potiguar 2025-2027, visa apresentar, orientar e consolidar a implementação das ações e estratégias delineadas, devido às mudanças introduzidas pela Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e define novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM) por meio da Resolução nº 02, de 13 de novembro de 2024, garantindo uma transição eficaz e alinhada às novas normativas educacionais, promovendo a qualidade, a equidade e a inovação no ensino.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio contemplam os princípios fundamentais gerais e específicos para o desenvolvimento da educação, da prática social e do mundo do trabalho, de modo que o estudante venha a formar e desenvolver uma visão ampla das dimensões do trabalho, da cultura, da ciência e da tecnologia.

A principal finalidade deste plano é servir como um guia estratégico para o desenvolvimento de ações que assegurem a implementação de currículos adaptados às realidades locais e às necessidades dos estudantes. Ele apresenta uma organização sistêmica e integrada que permite subsidiar a transição para a nova política do Ensino Médio Potiguar. Ele detalha um conjunto de ações estruturadas para otimizar os processos de ensino-aprendizagem, abrangendo desde a elaboração de matrizes curriculares até a atualização de referenciais pedagógicos, com foco no protagonismo juvenil e na formação integral e integrada do estudante potiguar.

O público alvo deste plano inclui a Secretaria Estadual da Educação, do Esporte e do Lazer (SEEC) com suas coordenadorias, subcoordenadorias e núcleos, como também as Diretorias Regionais de Ensino (DIREC) e as comunidades escolares da rede estadual, com atenção especial aos estudantes do Ensino Médio, docentes, gestores e coordenadores, garantindo uma governança colaborativa e participativa.

A abrangência ampla e inclusiva do plano é essencial para atender às diversidades do território potiguar, que contempla comunidades urbanas, rurais, indígenas e quilombolas.

A relevância do plano está intrinsecamente ligada aos desafios contemporâneos da educação global e brasileira e aos compromissos assumidos pelo estado do Rio Grande do Norte de alinhar-se às diretrizes nacionais. Ele contribui para a melhoria da qualidade do ensino médio, favorecendo o acesso, a permanência e o sucesso escolar, com iniciativas como a criação de itinerários formativos e a integração de práticas pedagógicas inovadoras. Além disso, enfatiza o papel da formação continuada de professores, a valorização dos profissionais da educação e a articulação com outras políticas públicas.

A elaboração deste plano levou em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) como parte da Agenda 2030, que representam um compromisso global para a promoção de sociedades mais justas, inclusivas e sustentáveis. No contexto educacional, o ODS 4 visa garantir uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade e ocupa um lugar de destaque. No Rio Grande do Norte, a adoção dessa agenda é fundamental para enfrentar os desafios estruturais e socioeconômicos que impactam diretamente a educação no estado.

A educação de qualidade é uma das chaves para reduzir desigualdades e promover o desenvolvimento social e econômico do Rio Grande do Norte. A implementação do ODS 4 no estado requer um enfoque que valorize a equidade, considerando as especificidades regionais, como as disparidades entre áreas urbanas e rurais, a inclusão de populações tradicionais e a garantia de acesso à educação para grupos em situação de vulnerabilidade. Um aspecto central da Agenda 2030 é sua integração com outras metas, como a erradicação da pobreza (ODS 1), a promoção da igualdade de gênero (ODS 5) e a redução das desigualdades (ODS 10).

No contexto potiguar, essas metas estão intrinsecamente ligadas à educação, que tem o potencial de transformar realidades e criar oportunidades para toda a população.

As ações descritas no plano incluem a elaboração e implementação de matrizes curriculares de transição e definitivas, a construção de catálogos de itinerários formativos, a atualização do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar, o acompanhamento do fluxo escolar e a promoção de práticas inclusivas e antirracistas. Também prevê o fortalecimento da infraestrutura física das unidades escolares, o desenvolvimento de mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas educacionais e a garantia de transporte e alimentação adequados, com atenção às especificidades culturais e regionais atinentes às demandas do século XXI.

Ao consolidar essas iniciativas, o plano reafirma o compromisso do estado em oferecer um ensino médio de qualidade, que respeite as singularidades do seu território e potencialize as trajetórias escolares dos estudantes. Ele reforça, ainda, a importância de parcerias intersetoriais e do diálogo permanente com a comunidade escolar e a sociedade, elementos cruciais para uma educação transformadora e inclusiva. Assim, este documento torna-se uma ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável e equitativo do sistema educacional potiguar.

De forma sucinta este plano visa:

- **Disseminar** as DCNEM entre os profissionais da educação, gestores escolares e comunidade escolar em geral, promovendo a compreensão e a adesão às novas Diretrizes Curriculares.
- **Oferecer** subsídios para a elaboração e a revisão dos projetos político-pedagógicos (PPPs) das unidades escolares, de modo a garantir a adequação às diretrizes nacionais.
- **Fortalecer** a formação continuada dos professores, proporcionando-lhes as habilidades necessárias para a implementação de práticas pedagógicas inovadoras e alinhadas às DCNEM 2024.
- **Mobilizar** recursos financeiros e humanos para a aquisição de materiais didáticos, recursos tecnológicos e a criação de ambientes de aprendizagem que favoreçam o desenvolvimento integral dos estudantes.
- **Monitorar e avaliar** o processo de implementação das DCNEM, identificando avanços, desafios e ajustando as ações conforme necessário.

A implementação das DCNEM no Rio Grande do Norte é de fundamental importância para:

- **Melhorar a qualidade do ensino:** ao promover práticas pedagógicas mais eficazes e inovadoras, que estimulem o desenvolvimento de habilidades como o pensamento crítico, a criatividade e a colaboração.
- **Reduzir as desigualdades educacionais:** ao possibilitar que todos os estudantes tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de sua origem social ou localização geográfica.
- **Preparar os estudantes para o futuro:** ao desenvolver competências essenciais para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, cada vez mais exigente e complexo.
- **Fortalecer o sistema educacional do estado:** ao promover a articulação entre os diferentes níveis de ensino e a integração entre as diversas áreas do conhecimento.

DIAGNÓSTICO DA REDE ESTADUAL DO RN

O Ensino Médio representa a etapa final da Educação Básica e cumpre o papel de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos, preparando os jovens para o exercício pleno da cidadania e para o ingresso no mundo do trabalho e na Educação Superior. No estado do Rio Grande do Norte, a estruturação dessa fase educacional é voltada para atender às demandas diversas de uma juventude em constante transformação, considerando a pluralidade social, cultural, territorial e econômica que caracteriza o estado.

A meta do Plano de Ação para o período de 2025 - 2027 é reforçar a democratização e a qualidade do Ensino Médio no Rio Grande do Norte, em concordância com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei nº 13.005/2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), como também as novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médio (DCNEM/2024). Para isso, será necessário intensificar os esforços para ampliar o acesso, fortalecer a permanência e garantir a aprendizagem em diferentes modalidades de ensino. Essa abordagem busca oferecer uma educação inclusiva, integradora e conectada às demandas locais e globais.

O Ensino Médio, como última etapa da Educação Básica, desempenha um papel central na formação integral dos jovens potiguar, promovendo habilidades e valores necessários para a cidadania e o ingresso no mundo do trabalho ou na Educação Superior. No contexto do Rio Grande do Norte, essa etapa se estrutura de forma a assegurar a qualidade social da educação, entendida como a articulação entre acesso, permanência e aprendizagem significativa. Isso implica considerar as especificidades de cada estudante e as demandas das comunidades, garantindo que a formação seja inclusiva, democrática e promotora de uma cidadania ativa, essencial para a transformação social e o desenvolvimento sustentável.

No Ensino Médio Potiguar são ofertadas as modalidades: Educação Profissional e Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação do Campo.

A Educação Profissional e Tecnológica - EPT - é uma modalidade de ensino garantida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB -, nº 9.394/1996, que se integra aos diferentes níveis e etapas da educação nacional e tem como fundamento as dimensões do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura. No projeto de educação profissional da rede estadual do Rio Grande do Norte, que é socialmente referenciado, a formação humana integral apresenta centralidade, tendo em vista que é o caminho para o exercício da cidadania e da qualificação profissional. Esta formação está voltada para o trabalho assumido como princípio educativo e base para a organização curricular e pedagógica, visando o desenvolvimento de competências profissionais, em seus respectivos objetivos, conteúdos e estratégias de ensino-aprendizagem, sob o ponto de vista da integração com a ciência, a tecnologia, a cultura e a inovação.

A EPT oferece cursos integrados ao Ensino Médio, concomitantes e subsequentes, ampliando as possibilidades de escolha para os jovens serem inseridos ao mundo do trabalho e/ou continuidade dos estudos. Essa modalidade atenta para a conexão entre o setor produtivo e a formação dos estudantes, numa perspectiva humana integral.

A Educação Especial, por sua vez, desempenha um papel crucial na garantia de um ensino inclusivo. A modalidade atende estudantes com necessidades educacionais específicas, como deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades e superdotação. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) será intensificado a partir do Plano de Ação, com a expansão de salas de recursos multifuncionais, capacitação de professores e uso de tecnologias assistivas. Esses esforços visam promover a igualdade de oportunidades e valorizar as diferenças, garantindo que todos os estudantes possam alcançar seu pleno potencial.

Outro ponto central é o fortalecimento da Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola, que contemplam as particularidades culturais, sociais e econômicas das comunidades rurais e tradicionais do estado. Essas modalidades são estruturadas visando respeitar a diversidade e oferecer um currículo contextualizado, que dialogue com os saberes locais e promova a valorização das identidades culturais. A proposta pedagógica está baseada em princípios de sustentabilidade e inclusão, favorecendo o desenvolvimento das comunidades atendidas.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) também é uma prioridade neste plano, especialmente para garantir a continuidade dos estudos daqueles que não tiveram acesso à escolarização na idade apropriada. Buscando atender às necessidades de jovens trabalhadores e adultos que desejam retornar aos estudos, espera-se que a EJA tenha sua oferta ampliada e que a educação profissional seja integrada à matriz curricular do noturno.

Para atender à complexidade do Ensino Médio no Rio Grande do Norte, o Plano de Ação do Ensino Médio Potiguar prevê a ampliação de investimentos em infraestrutura, formação continuada de professores e desenvolvimento de tecnologias educacionais. Além disso, será intensificada a articulação entre as Diretorias Regionais de Educação e Cultura (DIREC) e as comunidades escolares, promovendo uma gestão ainda mais participativa, democrática e colaborativa.

Essa estratégia é fundamental para atingir as metas estabelecidas e assegurar que as 325 unidades de ensino que ofertam ensino médio no estado do Rio Grande do Norte atendam de maneira qualificada aos estudantes matriculados.

Uma abordagem interdisciplinar e contextualizada do currículo deve se apresentar como eixo central do plano. Integrar teoria e prática, aliada ao uso de metodologias inovadoras, incentivará o processo de ensino-aprendizagem, tornando-o mais significativo e conectado às realidades dos estudantes. A valorização da história e da cultura local, bem como o estímulo ao pensamento crítico, serão pilares fundamentais para promover uma educação transformadora.

Em um cenário de rápidas mudanças tecnológicas e sociais, o Ensino Médio do Rio Grande do Norte deve formar os jovens para lidar com os desafios da contemporaneidade. Este Plano inclui ações específicas para incorporar novas tecnologias e metodologias ativas no ambiente escolar de modo que propiciem aos estudantes navegar em um mundo cada vez mais digitalizado e dinâmico. Ao mesmo tempo, deve-se manter o compromisso com a formação humanística, que valorize os aspectos éticos, estéticos e sociais do desenvolvimento.

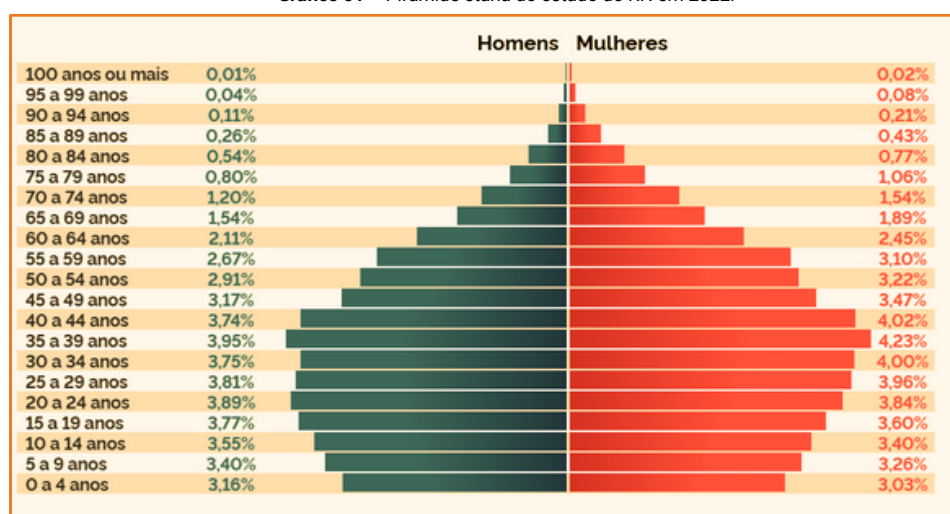
Com essas iniciativas, o Rio Grande do Norte reafirma seu compromisso com a promoção de uma educação de qualidade, inclusiva e concernente às demandas da sociedade contemporânea.

O Perfil das Juventudes Potiguares

Traçar um perfil das juventudes potiguares remete-nos a aspectos histórico-culturais e socioeconômicos que nos auxiliam na compreensão dos cálculos e planejamentos educacionais, partindo do princípio do qual os indivíduos formam suas personalidades intimamente relacionadas à territorialidade onde realizam suas interações sociais. Cabe a nós, educadores, o dever de contribuir com estratégias educacionais que minimizem as visíveis discrepâncias sociais a partir de uma educação justa e de qualidade social.

O Estado do Rio Grande do Norte, conforme o IBGE 2023, é composto por aproximadamente três milhões e meio de habitantes, distribuídos geograficamente em sua maioria nos centros urbanos (82%). Essa população propaga-se entre os 167 (cento e sessenta e sete) municípios, com uma discreta predominância de representantes do sexo feminino (Gráfico 01). Pardos (55,6%) e brancos (36,3%) compõem a maioria dos grupos raciais, seguidos por pretos (6,1%), amarelos (1,4%) e indígenas (0,6%). Essa proporção na distribuição racial também é perceptível em relação ao número de matrículas no Ensino Médio. Há registros de 33 (trinta e três) comunidades quilombolas em 26 (vinte e seis) cidades desta unidade federativa e 11 (onze) comunidades indígenas reconhecidas, nas quais são disponibilizadas 10 unidades escolares que atendem a cerca de mil estudantes.

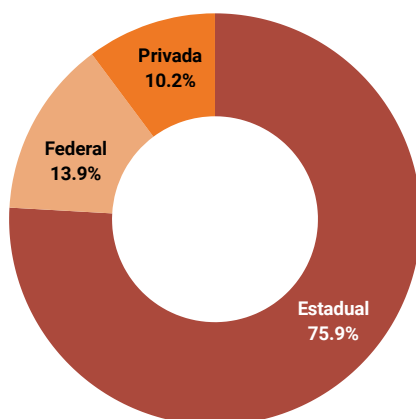
Gráfico 01 – Pirâmide etária do estado do RN em 2022.



Fonte: IBGE, 2022.

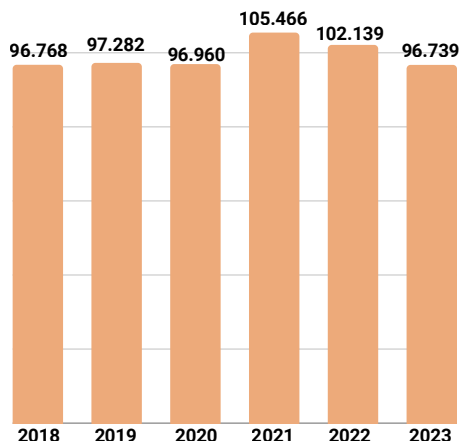
A referida unidade federativa é composta por um grande número de jovens, fruto de altas taxas de natalidade e fertilidade históricas, embora venham declinando nas últimas décadas. A faixa etária de 15 (quinze) a 29 (vinte e nove) anos representa $\frac{1}{4}$ da população do estado, dos quais 15% (96.739 estudantes) estão matriculados nas unidades escolares públicas estaduais, o que corresponde a 75% das matrículas do Ensino Médio no cômputo de todas as redes (estadual, federal e privada).

Gráfico 02 – Matrículas no Ensino Médio por rede de ensino do Rio Grande do Norte.
Fonte: Censo Escolar 2023.



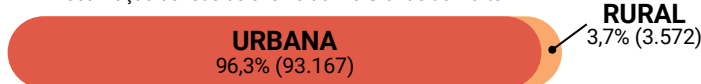
Fonte: Censo Escolar 2023.

Gráfico 03 – Evolução da matrícula no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino do Rio Grande do Norte.
Fonte: Censo Escolar 2023.



Fonte: Censo Escolar 2023.

Gráfico 04 – Matrículas no Ensino Médio por localização de rede de ensino do Rio Grande do Norte.

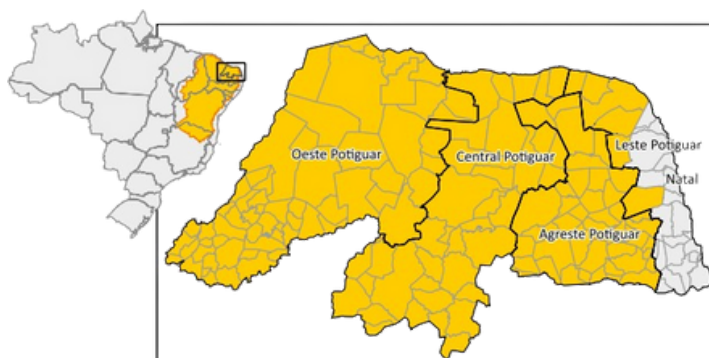


Fonte: Censo Escolar 2023.

Observa-se nos gráficos 02, 03 e 04 o número de matrículas no ensino médio da rede estadual por localização. Embora a maioria dos estudantes esteja distribuída nos centros urbanos, de modo geral, essa disposição quantitativa está concentrada em um número reduzido de cidades. Sobretudo no interior do estado, em uma parcela significativa de municípios, observa-se uma equilibrada ou prevalência de população campesina, o que pode ser considerado um obstáculo para os jovens quanto ao acesso aos meios de comunicação, conexão global, tecnologia, transportes, energia elétrica e saneamento básico. Nesse contexto, é importante evidenciar também que das 167 município no Rio Grande do Norte, 123 delas possuem apenas uma única instituição estadual de ensino médio, fator de bastante relevância para os direcionamentos de políticas educacionais.

No contexto territorial geográfico, é importante destacar a vulnerabilidade climática em que o RN está submetido, haja visto que cerca de 90% da totalidade do seu território encontra-se situado na região do Polígono das Secas, com predominância do clima tropical semiárido, perpassando praticamente todo o interior do estado e litoral norte, como mostra a figura 01. Esse fator impacta direta e indiretamente na frequência e desempenho de professores e estudantes, uma vez que há localidades de difícil trajeto e acesso. Somando-se ainda, em casos específicos, os períodos sazonais de colheitas ou ciclos econômicos microrregionais periódicos, que ampliam as ausências em massa dos estudantes das instituições escolares, exigindo assim um calendário específico, preferencialmente por módulos e recomposição das aprendizagens.

Figura 01 – Localização geográfica e área de abrangência do Semiárido no Rio Grande do Norte, 2017.



Fonte: Malha cartográfica do IBGE (2015) e Brasil (2018).

No aspecto físico-socioespacial, é imprescindível salientar também alguns entraves resultantes da vulnerabilidade social na qual alguns grupos das juventudes potiguaras estão submetidos. Observa-se um panorama de carência econômica familiar que atinge 66% dos estudantes matriculados na rede estadual de ensino. As famílias possuem renda média de até 2 salários mínimos, evidenciando a necessidade do trabalho prematuro e dupla jornada de estudo e trabalho para homens e mulheres (Tabela 01). Observa-se também a grande quantidade de estudantes do sexo feminino fora das instituições de ensino e sem exercer atividade remunerada. Dados apontam que muitos adolescentes abandonam a escola em virtude da gravidez precoce e afazeres familiares e domésticos. Um cenário que abrange todo o país, mas que se agrava em nossa região devido a estereótipos arraigados culturalmente.

Quadro 01 – Situação de ocupação e condição de estudo de pessoas de 15 a 29 anos.

Não ocupada e estudando	30,7%
Ocupada e não estudando	30,8%
Ocupada e estudando	10,2%
Não ocupada, nem estudando	28,4%

Fonte: IBGE (2023).

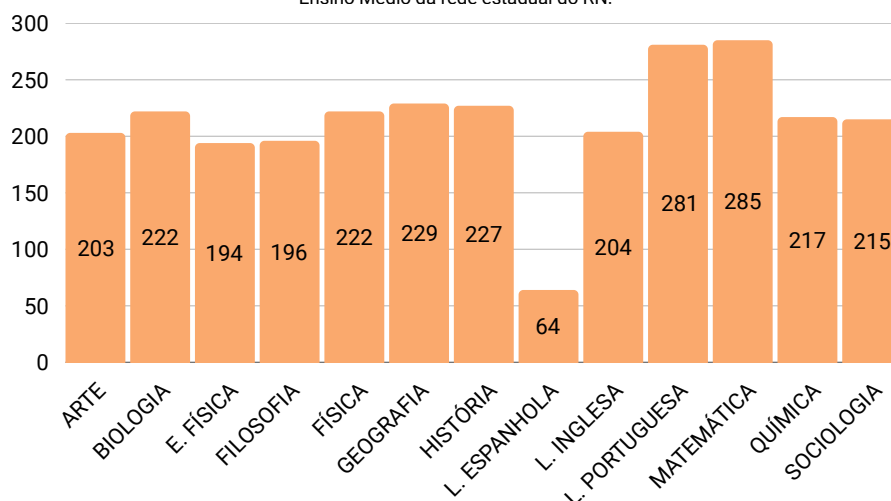
Identificados os perfis dos sujeitos das juventudes potiguaras, considerando seus aspectos territoriais, históricos, culturais e socioeconômicos, a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do Rio Grande do Norte, tem como objetivo a adoção de ações, metas e diretrizes que garantam o acesso e permanência, a recomposição das aprendizagens, os princípios da educação integral, inclusiva e democrática de todos os potenciais estudantes de Ensino Médio na rede pública de todo o território potiguar. De forma macro, o presente plano pretende identificar e planejar estratégias pedagógicas que contemplem os anseios e potencialidades dos estudantes do Ensino Médio Potiguar, preparando-os para os desafios do mundo pessoal e profissional, visando a formação de sujeitos ativos para o exercício pleno de sua cidadania.

CARACTERIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE

A rede estadual registra o número de 325 instituições de ensino com atendimento do Ensino Médio Regular e EPT no ano de 2025. O Ensino Médio Regular é ofertado o tempo parcial e integral no diurno e noturno, enquanto na modalidade EPT apenas no diurno, apresentando um total de aproximadamente 96.000 matrículas.

O gráfico 05 apresenta a distribuição do número de professores por componente curricular na rede estadual do Rio Grande do Norte. Ressalta-se que este quantitativo de professores, em seus respectivos componentes curriculares, atua, também, na etapa de Ensino Fundamental.

Gráfico 05 – Quantitativo de professores que atuam nos componentes curriculares da FGB no Ensino Médio da rede estadual do RN.



Fonte: Sigeduc (2024).

Com a elevação da carga horária de 800 para 1000 horas anuais, constata-se a necessidade da expansão do número de professores na rede. Para o aumento no quantitativo de profissionais das equipes técnicas da SEEC, DIRECs, e de professores na rede se faz necessário um investimento financeiro. Devido ao ajuste do piso salarial dos professores, foi necessário um estudo de viabilidade técnica e econômica, que vem sendo realizado pelo setor responsável da SEEC.

Do mesmo modo, é importante realizar o levantamento da carência atual e gradativa de professores cujas formações correspondem especificamente a cada um dos componentes curriculares, bem como da distribuição das possíveis vacâncias nas 16 DIRECs e suas respectivas escolas, a fim de garantir o direito básico das comunidades da presença dos educadores nas salas de aula.

O Estado do Rio Grande do Norte, objetivando garantir a democratização do Ensino Médio, em cumprimento à Lei nº 9.394/1996, oferta diferentes modalidades, sendo: a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a Educação Especial, a Educação Básica do Campo e suas Diversidades e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), adequadas às necessidades e disponibilidades das juventudes potiguaras. As instituições de ensino são distribuídas em todo o território, sob a gestão de 16 Diretorias Regionais de Ensino e Cultura (DIRECs), conforme representadas na figura 2.

O link a seguir direciona para a consulta da unidades escolares por DIREC e suas respectivas modalidades e ofertas na rede estadual de ensino: bit.ly/totalEMP25

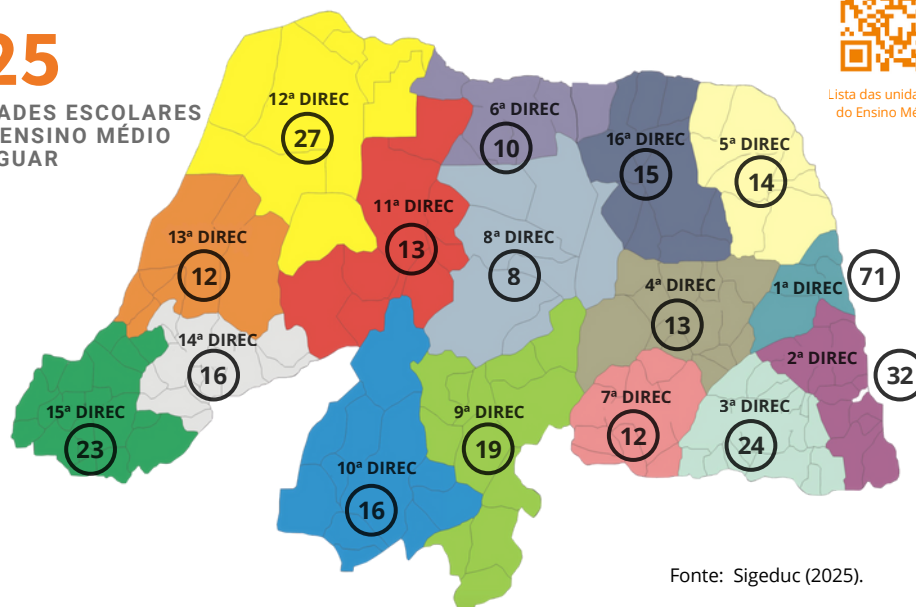
Figura 2 – Distribuição das unidades escolares de Ensino Médio por DIREC.



Lista das unidades escolares do Ensino Médio Potiguar

325

UNIDADES ESCOLARES
COM ENSINO MÉDIO
POTIGUAR



Fonte: Sigeduc (2025).

PANORAMA DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR



73%

DOS MUNICÍPIOS COM
APENAS UMA UNIDADE
ESCOLAR DE ENSINO
MÉDIO
(123 DOS 167 MUNICÍPIOS)



62%

EXCLUSIVAS DE ENSINO
MÉDIO



44%

144 UNIDADES ESCOLARES
COM ENSINO MÉDIO
POTIGUAR EM TEMPO
INTEGRAL



40%

132 UNIDADES
ESCOLARES COM OFERTA
DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA



34%

OFERTAM ENSINO MÉDIO
POTIGUAR NOTURNO



40%

OFERTAM ENSINO
MÉDIO EJA NOTURNO



7%

ENSINO MÉDIO EM
ESCOLAS DO CAMPO

É importante destacar que, embora não existam escolas exclusivas em número suficiente para assistir às comunidades do campo, indígenas e nenhuma para quilombolas, os seus estudantes são atendidos pelas unidades escolares de educação básica, em sua maioria localizadas no meio urbano.

Com relação aos novos investimentos em infraestrutura, desde 2019 foram implementadas reformas e ampliações em 40 unidades escolares, das quais 31 foram concluídas. Desse modo, 46 escolas receberam itens de melhorias na cozinha, climatização e mobiliário. Além disso, foram instalados 121 laboratórios destinados ao ensino de ciências, matemática, física, química e biologia em outras 46 instituições de ensino estaduais. Além das aquisições e investimentos, o Governo do Estado aplicou 87,7 milhões de reais na reforma e ampliação de unidades escolares em 32 municípios potiguares.

O Governo do Estado concluiu em 2024, a construção de cinco unidades do Instituto Estadual de Educação Profissional, Ciência, Tecnologia e Inovação do RN - IERN, integrado ao Programa Nova Escola Potiguar - PNEP. Serão 12 unidades escolares em todas as regiões do Estado, orçados em 114 milhões de reais.

Além da construção dos novos IERNs, o PNEP irá transformar os atuais 11 Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEPs em IERNs; construir 10 novas escolas e reformar 60 unidades estaduais de ensino, além de realizar manutenção e recuperação em outras 100.

Dentro do programa também estão previstas políticas públicas de combate e superação do analfabetismo no RN, sinal de internet de banda larga para todas as unidades escolares da rede estadual, ferramentas e metodologias para o fluxo das atividades pedagógicas e administrativas, e a promoção de capacitação continuada dos educadores. Atualmente, cerca de 200 milhões de reais foram destinados ao PNEP.

EIXOS DA IMPLEMENTAÇÃO

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), publicou a Portaria nº 958 na data de 20 de setembro de 2024. O documento estabelece os parâmetros que devem ser utilizados pelas secretarias estaduais e distrital de educação a fim de criar os planos de ação para a implementação escalonada das alterações promovidas no ensino médio por meio da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. O objetivo é promover o planejamento sistêmico, integrando as diferentes dimensões do sistema educacional para que as redes de ensino funcionem seguindo os parâmetros legais.

Os planos devem auxiliar as redes na transição para a nova configuração do ensino médio e devem ser planejados com base nos seguintes eixos:

I - organização e arquitetura curricular para a transição e implementação da Lei;

II - ações em prol do acesso e da permanência dos estudantes nas escolas das redes estadual e distrital, considerando as modalidades de oferta;

III - proposta para as trajetórias escolares regulares e o desempenho acadêmico satisfatório, considerando as diversidades do território na oferta do ensino médio;

IV - mapeamento sobre a infraestrutura física e os insumos pedagógicos das escolas, considerando as diversidades do território na oferta do ensino médio;

V - política de alocação de docente, desenvolvimento profissional, formação continuada e valorização dos profissionais da educação;

VI - governança, gestão escolar e comunicação com a comunidade escolar e a sociedade; e

VII - proposta de monitoramento e avaliação do processo de implementação da Lei.

Apresentaremos a seguir cada eixo, relatando a sua importância, as estratégias, as ações e os respectivos agentes responsáveis pelo desenvolvimento das mesmas.

EIXO - I

ORGANIZAÇÃO E ARQUITETURA CURRICULAR PARA A TRANSIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024.

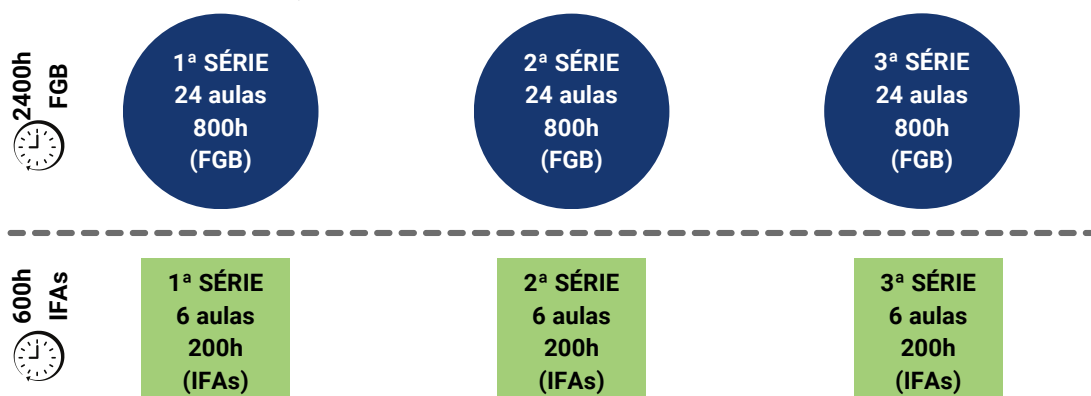
Devido às transformações advindas da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que altera a LDB e define as Diretrizes para o Ensino Médio, este eixo propõe um planejamento abrangente, articulado e estratégico para orientar a transição ao novo currículo do Ensino Médio Potiguar. As ações descritas visam estabelecer bases sólidas para a implementação, incluindo a elaboração de matrizes curriculares, atualização de referenciais pedagógicos e desenvolvimento de instrumentos orientadores, com foco no protagonismo juvenil e na formação integral e integrada dos estudantes. O objetivo central é assegurar um ensino que dialogue com as necessidades regionais, promova a equidade e contribua para a formação cidadã e profissional dos jovens potiguares.

As matrizes curriculares de transição para o Ensino Médio Potiguar foram aprovadas em dezembro de 2024. A sua implementação nas unidades escolares da rede foi realizada para todas as séries em 2025, nas ofertas do ensino médio diurno, noturno e em tempo integral propedêutico. As matrizes da Educação Profissional permanecem as mesmas do ano anterior, com a FGB num total de 1.800h, para que, ao longo do ano, sejam feitas as novas, contemplando a expansão da carga horária da FGB. Também não está incluída na transição a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), pois essa tem diretrizes específicas.

Nas ofertas de ensino médio regular em tempo parcial diurno e noturno, a carga horária da Formação Geral Básica (FGB) é dividida igualmente entre as três séries, sendo 800h, para cada uma. Quanto aos Itinerários Formativos de Aprofundamento (IFAs), são 200h em cada série.

A carga horária do Ensino Médio Potiguar regular em tempo parcial diurno e noturno é de 30 aulas semanais de 50 minutos, conforme é exibido na figura a seguir, conjuntamente com a distribuição entre Formação Geral Básica e Itinerários Formativos de Aprofundamento:

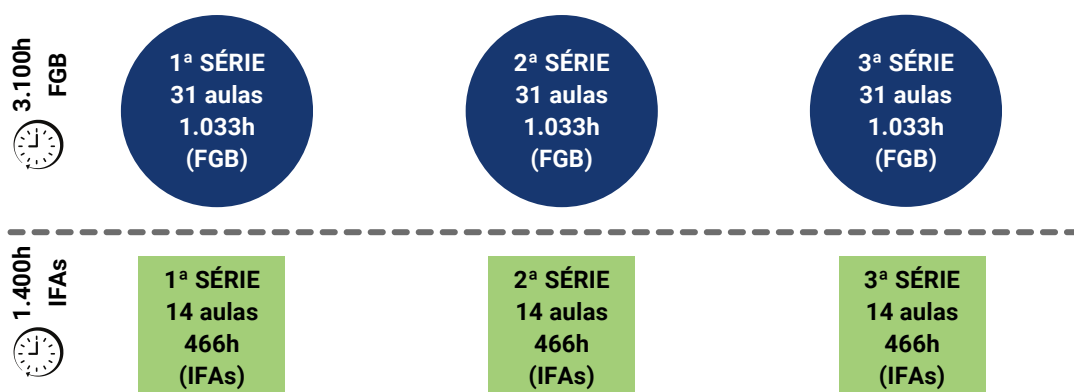
Figura 02 – Distribuição da carga horária no Ensino Médio Potiguar em tempo parcial Diurno/Noturno.



Para o Ensino Médio Potiguar em Tempo Integral propedêutico, a carga horária é de 3.100h para a Formação Geral Básica e de 1.400h para os Itinerários Formativos de Aprofundamento, sendo estes distribuídos de forma igual para as três séries.

Na figura abaixo é exibida a distribuição entre FGB e IFA, com carga horária semanal de 45 aulas com 50 minutos:

Figura 03 – Distribuição da carga horária do Ensino Médio Potiguar em Tempo Integral



No decorrer do ano de 2025 serão construídos os Itinerários Formativos de Aprofundamento a serem implementados em 2026 em todas as ofertas do ensino médio na rede: diurno, noturno, em tempo integral e da Educação Profissional e Tecnológica.

Para a consulta dessas estruturas (Ensino Médio Potiguar regular em tempo parcial diurno e noturno, Ensino Médio Potiguar em Tempo Integral e a Educação Profissional e Tecnológica) acesse o link - <https://bit.ly/EMP25matrizes> ou leia o QRCode ao lado.



Matrizes do Ensino
Médio Potiguar 2025

AÇÃO

Elaboração de matrizes curriculares de transição, para o ano letivo de 2025, das seguintes ofertas: EM Regular em tempo parcial Diurno; EM Regular Noturno; EM Regular em Tempo Integral.

ESTRATÉGIAS

- Elaboração de propostas das matrizes pela equipe pedagógica da SUEM.
- Escuta das unidades escolares EMTI sobre as matrizes curriculares de transição e definitiva.
- Encaminhamento das matrizes para análise e aprovação da Subcoordenadoria de Inspeção Escolar (SOINSPE).
- Apresentação das novas matrizes à SEEC, DIREC e unidades escolares.
- Implementação das matrizes curriculares pelas unidades escolares.

AGENTES

GS, CODESE, CORE, SUEM, SUEP, SOINSPE, NECAD, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Elaboração de matrizes curriculares definitivas para implementação, a partir de 2026, das seguintes ofertas: EM Regular em tempo parcial Diurno; EM Regular Noturno; EM Regular em Tempo Integral; EM Profissional em Tempo parcial e em Tempo Integral.

ESTRATÉGIAS

- Elaboração de propostas de matrizes pelas equipes pedagógicas da SUEP, SUEM, SUESP e NECAD.
- Escuta da rede sobre as mudanças do Ensino Médio.
- Encaminhamento das matrizes para análise e aprovação da SOINSPE.
- Encaminhamento das matrizes para análise e aprovação do CEE.
- Apresentação das novas matrizes à SEEC, DIREC e unidades escolares.
- Implementação das matrizes curriculares pelas unidades escolares.

AGENTES

GS, CODESE, CORE, SUEM, SUEP, SUESP, SOINSPE, NECAD, DIREC, CEE e unidades escolares.

AÇÃO

Elaboração de catálogo de Itinerários Formativos de Aprofundamento.

ESTRATÉGIAS

- Construção de um plano de trabalho.
- Instituição da equipe de formadores/redatores.
- Realização de oficinas com professores por polo (conjunto de DIRECs).
- Revisão, edição e publicação do documento em formato de *ebook*.
- Apresentação do documento à SEEC, DIREC e unidades escolares.
- Implementação pelas unidades escolares.

AGENTES

GS, CODESE, CORE, SUEM, SUEP, SUESP, NECAD, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Atualização do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar.

ESTRATÉGIAS

- Elaboração da complementação BNCC Computação.
- Instituição de equipe de formadores/redatores.
- Revisão e atualização do Referencial Curricular.

AGENTES

GS, CODESE, CORE, SUEM, SUEP, NECAD, CEE, DIREC e unidades escolares.

EIXO - II

ações em prol do acesso e permanência dos estudantes nas escolas da rede estadual, considerando as modalidades de oferta.

O Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (2021) traduz as diretrizes curriculares nacionais para a realidade local do Rio Grande do Norte, reconhecendo as especificidades culturais, sociais e econômicas que compõem a identidade do estado. Este eixo enfatiza a necessidade de ações estruturadas que promovam o acesso, a permanência e o sucesso escolar, assegurando oportunidades equitativas para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade. A implementação dessas ações exige a articulação de estratégias inovadoras, como o acompanhamento contínuo da frequência e do fluxo escolar por meio de painéis de monitoramento (dashboards), o fortalecimento de programas como "Ensino Médio Mais" e "Pé-de-Meia", e o redimensionamento das ofertas educacionais de acordo com as demandas locais. Além disso, destaca-se a importância de garantir transporte escolar adequado, fomentar o engajamento da comunidade escolar e integrar práticas pedagógicas que respeitem a diversidade regional.

Com o apoio de iniciativas intersetoriais e o uso de tecnologias educacionais para planejamento e monitoramento, o eixo busca criar condições para uma educação de qualidade, sustentável e alinhada às necessidades da juventude potiguar. Assim, reforça-se o compromisso com uma formação integral que respeite a identidade dos sujeitos, estimule sua permanência na escola e os prepare para desafios futuros, fortalecendo a cidadania e a inclusão social.

AÇÃO

Monitorar frequência e fluxo escolar.

ESTRATÉGIAS

- Reuniões periódicas com as DIREC e as equipes gestoras das unidades escolares.
- Acompanhamento das informações no SIGEDUC via ferramenta de *dashboard*.
- Instituição de ponto focal por DIREC para o acompanhamento e monitoramento dos dados.
- Acompanhamento e monitoramento de frequência e fluxo escolar em articulação com o projeto Gestão para Aprendizagem.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SUEP, GPD, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Implementar o Programa "Ensino Médio Mais" nas escolas do noturno.

ESTRATÉGIAS

- Formação e orientação para construção das propostas pedagógicas pelas unidades escolares.
- Acompanhamento e monitoramento da execução das propostas pedagógicas.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Implementar as ações do Programa "Pé-de-Meia" nas escolas.

ESTRATÉGIAS

- Formação e orientação para a composição da base de estudantes nos sistemas.
- Acompanhamento e monitoramento das frequências e fluxo escolar no SIGEDUC.
- Elaboração de cartilha sobre educação financeira para estudantes do ensino médio.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, GPD, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Garantir a disponibilidade do transporte escolar.

ESTRATÉGIAS

- Reestruturação do acordo de cooperação entre estado e municípios.
- Monitoramento contínuo do programa de transporte escolar.

AGENTES

CORE, PETERN, COMPS.

AÇÃO

Implementar o atendimento ao estudantes de Ensino Médio privados de liberdade no sistema socioeducativo.

ESTRATÉGIAS

- Ofertar o ensino médio para os estudantes que se encontram na idade série regular e estão em privação de liberdade no Sistema Socioeducativo.
- Garantir a matrícula dos estudantes privados de liberdade nas escolas de ensino médio da rede.
- Disponibilizar acompanhamento presencial para os estudantes privados de liberdade por um professor efetivo da rede estadual de ensino.
- Garantir a disponibilidade de material didático para os estudantes do Ensino Médio privados de liberdade.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SOINSPE, DIREC, MPRN e unidades escolares.

AÇÃO

Garantir a atuação efetiva do Fórum dos Estudantes.

ESTRATÉGIAS

- Estabelecer diálogo permanente com os estudantes do Ensino Médio, visando a participação estudantil nos processos decisórios escolares.
- Avaliar, juntamente com os estudantes, o impacto do currículo escolar em suas trajetórias.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Garantir matrículas para todas as modalidades e ofertas.

ESTRATÉGIAS

- Mapear as demandas de matrículas nos territórios.
- Assegurar a Matrícula Antecipada para estudantes com deficiência e TEA (Transtorno do Espectro Autista).
- Atender a necessidade da expansão de matrícula no noturno, educação em Tempo Integral e EPT.
- Ofertar matrícula para a educação quilombola.
- Expandir a matrícula para a educação indígena.
- Avaliar e adequar a infraestrutura e os insumos pedagógicos, bem como, a expansão do número de escolas.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SUEP, NECAD, GPD, COMPS, SCMCE, DIREC e unidades escolares.

EIXO - III

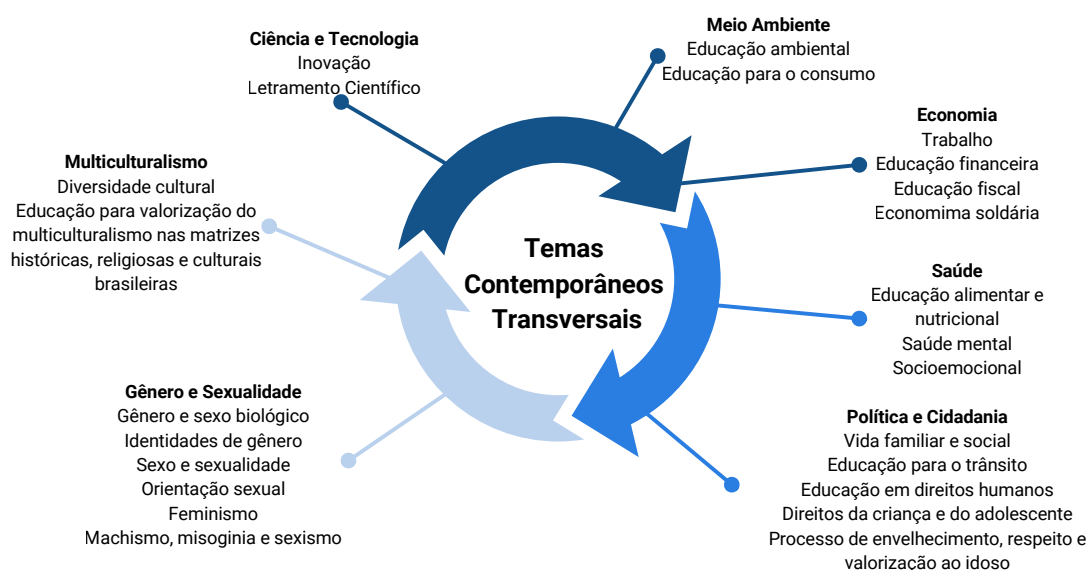
PROPOSTA PARA TRAJETÓRIAS ESCOLARES REGULARES E DESEMPENHO ACADÊMICO SATISFATÓRIO, CONSIDERANDO AS DIVERSIDADES DO TERRITÓRIO.

O Ensino Médio, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/1996), pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC/2018) e pelo Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar (2021), tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos estudantes, qualificando-os para o exercício pleno da cidadania, a inserção no mundo do trabalho e a continuidade dos estudos em nível superior. Este eixo apresenta uma proposta estruturada para garantir trajetórias escolares regulares e um desempenho acadêmico satisfatório, respeitando as diversidades do território potiguar.

Considerando as peculiaridades regionais e as desigualdades sociais, as estratégias aqui delineadas incluem o incentivo ao uso de metodologias ativas, a diversificação dos instrumentos avaliativos, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e a integração de práticas pedagógicas inclusivas e personalizadas. Além disso, busca-se promover ações que fortaleçam a participação juvenil, a valorização das identidades culturais e a equidade educacional, assegurando que os diferentes contextos sociais e econômicos sejam contemplados na oferta do ensino médio. Por meio de intervenções planejadas, que incluem o uso de tecnologias educacionais, o apoio psicopedagógico e a formação continuada dos docentes, o eixo visa criar um ambiente educacional acolhedor e inovador, capaz de responder aos desafios e potencializar as aprendizagens. Assim, busca-se assegurar que os estudantes potiguares tenham acesso a uma educação de qualidade que respeite suas singularidades e os prepare para enfrentar os desafios de uma sociedade em constante transformação.

Os Temas Contemporâneos Transversais - TCTs (Figura 04), presentes no Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar, enfatizam a inclusão, a equidade e o trabalho com minorias, perpassando todos os componentes curriculares. Para que os TCTs sejam efetivados, as escolas que atendem as populações quilombolas, indígenas e itinerantes podem desenvolver estratégias didáticas interdisciplinares que contemplem as necessidades de aprendizagem específicas desses estudantes. Ademais, as unidades curriculares dos Itinerários Formativos devem dedicar-se aos contextos e realidades da diversidade dos públicos citados.

Figura 04 – Temas Contemporâneos Transversais



Fonte: RCEMP (2021).

AÇÃO

Desenvolver estratégias pedagógicas para promover um ambiente educacional equitativo e acessível.

ESTRATÉGIAS

- Formar professores para o uso de tecnologias educacionais e acessíveis por meio de plataformas de aprendizagem online e uso de aplicativos e ferramentas interativas.
- Desenvolver projetos interdisciplinares e de iniciação científica propondo soluções para problemas reais ou simulados.
- Incentivar o uso e a adequação de instrumentos/estratégias de avaliação aos diferentes estilos de aprendizagem dos estudantes, numa perspectiva equitativa.

AGENTES

CODESE, COINTE, SUEM, SUESP, NECAD, NEEPDH, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Desenvolver estratégias para expandir o acesso ao ensino superior e a inserção socioprofissional ao mundo do trabalho.

ESTRATÉGIAS

- Intensificar as ações pedagógicas para fortalecer a participação dos estudantes no ENEM, visando o acesso ao Ensino Superior.
- Produzir e disponibilizar videoaulas sobre os objetos do conhecimento mais abordados pelo ENEM.
- Disponibilizar Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA com recursos educativos e ferramentas que permitam o acompanhamento dos estudantes.
- Promover melhoria dos índices de aprendizagem dos estudantes da Rede Estadual de Ensino Médio no Rio Grande do Norte.
- Fortalecer a política de estágio não obrigatório.
- Fortalecer as ações de inserção dos jovens ao mundo do trabalho.

AGENTES

CODESE, COINTE, CORE, SUEM, SUEP, SUESP, SUAVE, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Implementar projetos de recomposição das aprendizagens.

ESTRATÉGIAS

- Realizar avaliações diagnósticas periódicas.
- Disponibilizar painel de indicadores das unidades escolares.
- Realizar formações para equipes pedagógicas das DIRECs e professores.
- Promover oficinas formativas com foco na recomposição da aprendizagem.
- Conhecer os indicadores e desenvolver ações para a melhoria das aprendizagens e do fluxo escolar (abandono, reprovação e aprovação).

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SUEP, SUESP, SUAVE, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Ampliar a participação das escolas no projeto “Meninas no Espaço”.

ESTRATÉGIAS

- Fortalecer a parceria entre SEEC e UFRN para a manutenção do projeto Meninas no Espaço.
- Estimular professores e estudantes para desenvolvimento de projetos de ciências e tecnologia espacial.
- Intensificar a divulgação do projeto pelos canais de comunicação da SEEC.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SUEP, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Fortalecer a Rede de Inovação para a Educação Híbrida no Estado do Rio Grande do Norte.

ESTRATÉGIAS

- Produção e disponibilização de materiais audiovisuais didáticos para estudantes em Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- Oferta de formação continuada para professores por meio do AVA/RIEH.

AGENTES

CODESE, SUEM, COINTE, DIREC e unidades escolares.

EIXO - IV

MAPEAMENTO SOBRE A INFRAESTRUTURA FÍSICA E OS INSUMOS PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS, CONSIDERANDO AS DIVERSIDADES DO TERRITÓRIO.

No Rio Grande do Norte, a diversidade territorial, cultural e socioeconômica impacta diretamente a educação, gerando desafios estruturais que precisam ser enfrentados para garantir equidade e qualidade no ensino. Diante desse cenário, a infraestrutura física das unidades escolares e a disponibilidade de insumos pedagógicos desempenham um papel essencial na construção de ambientes educacionais adequados e acessíveis. Para isso, torna-se indispensável um mapeamento detalhado das condições estruturais e dos recursos pedagógicos das instituições de ensino que ofertam o ensino médio. Esse eixo tem como objetivo identificar desafios e propor soluções que atendam às necessidades específicas de cada região, contribuindo para a melhoria da educação no estado.

As estratégias contemplam a análise das disparidades entre áreas urbanas e rurais, o levantamento das condições de acessibilidade, a disponibilidade de equipamentos tecnológicos e materiais pedagógicos, bem como a adequação dos espaços escolares para atividades diversificadas. Além disso, busca-se fomentar parcerias entre diferentes esferas de governo e a comunidade local para ampliar e otimizar os investimentos na infraestrutura educacional. Ao adotar um enfoque integrado e sensível às especificidades do território potiguar, este eixo visa criar as condições necessárias para a implementação efetiva do novo currículo do ensino médio, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a um ambiente escolar inclusivo, seguro e propício ao desenvolvimento pleno de suas potencialidades.

AÇÃO

Realizar levantamento sobre a infraestrutura das unidades escolares para atender às necessidades do processo ensino-aprendizagem.

ESTRATÉGIAS

- Realizar diagnóstico das condições da infraestrutura das unidades escolares.
- Avaliar a necessidade de expansão do número de escolas do campo.
- Levantamento da necessidade de equipamentos tecnológicos e materiais pedagógicos.
- Levantamento da necessidade de espaços escolares para atividades físicas, laboratórios, bibliotecas e áreas de convivência.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SUEP, SUESP, SCMCE, NECAD, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Adequar a infraestrutura das unidades escolares para atender às necessidades do processo ensino-aprendizagem.

ESTRATÉGIAS

- Otimizar o fluxo processual para a licitação e contratação de empresas.
- Execução de reforma, ampliação, construção e aquisição de insumos pedagógicos.

AGENTES

CODESE, CORE, SUEM, SUEP, SUESP, SCMCE, NECAD, DIREC e unidades escolares.

EIXO - V

POLÍTICA DE ALOCAÇÃO DOCENTE, DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, FORMAÇÃO CONTINUADA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

A valorização dos profissionais da educação é um elemento central para a garantia de uma educação pública de qualidade. Este eixo propõe uma política abrangente que integre a alocação docente eficiente, o desenvolvimento profissional, a formação continuada e o reconhecimento das contribuições dos educadores na construção de trajetórias escolares bem-sucedidas. No contexto do Rio Grande do Norte, as estratégias incluem a adequação das normativas de alocação docente às demandas específicas das instituições de ensino, considerando as diversidades regionais e as modalidades de ensino.

Enfatiza-se a necessidade de formar continuamente os professores, por meio de programas híbridos e presenciais, com foco em práticas pedagógicas inovadoras, inclusão educacional e abordagens que dialoguem com a realidade dos estudantes. Este eixo também contempla a ampliação de ações para a valorização profissional, como a realização de concursos específicos para docentes em áreas prioritárias, o apoio às práticas pedagógicas contextualizadas e a criação de um ambiente colaborativo e acolhedor nas unidades escolares. Assim, busca-se fortalecer a formação integral dos estudantes por meio do trabalho de educadores que estejam preparados, motivados e devidamente reconhecidos pelo papel essencial que desempenham no processo educativo.

AÇÃO

Mapear e redistribuir a alocação de professores do Ensino Médio da rede pública estadual.

ESTRATÉGIAS

- Identificação de professores com alocação em componente curricular divergente da formação acadêmica.
- Identificação de alocação de professores com carga horária insuficiente.
- Identificação de componentes curriculares sem alocação docente.
- Redistribuição da alocação de professores nas unidades escolares.

AGENTES

CODESE, CORE, COAPRH, SUEM, SUEP e GPD.

AÇÃO

Desenvolver programa de formação continuada para professores.

ESTRATÉGIAS

- Promover ações voltadas para a valorização da carreira dos profissionais de educação.
- Mapear necessidades formativas docente.
- Ofertar cursos de curta duração.
- Firmar parcerias com Instituições de Ensino Superior Públicas para oferta de cursos de pós-graduação.

AGENTES

GS, CODESE, CORE, COAPRH, SUEM e SUEP.

AÇÃO

Atualizar normativa que trata de regulamentação da alocação de professores.

ESTRATÉGIAS

- Instituição de comissão para atualização da portaria nº 2788/23.
- Redação do texto de atualização da portaria.
- Publicação da portaria atualizada.

AGENTES

CODESE, CORE, COAPRH, SUEM, SUEP e GPD.

AÇÃO

Realizar concurso para professores visando atender as carências específicas identificadas nos territórios.

ESTRATÉGIAS

- Identificação das necessidades específicas por DIREC, incluindo professores da educação profissional e tecnológica, educação especial, de Libras e tradutores-intérpretes de Libras.
- Publicação de edital do concurso público.
- Realização de concurso.
- Divulgação dos resultados e contratação dos professores.

AGENTES

GS, CODESE, CORE e COAPRH.

AÇÃO

Realizar processo seletivo para contratação de professores temporários.

ESTRATÉGIAS

- Identificação das necessidades específicas por DIREC, incluindo professores da educação profissional e tecnológica, educação especial, de Libras e tradutores-intérpretes de Libras.
- Publicação de edital de processo seletivo.
- Realização de processo seletivo.
- Divulgação dos resultados e contratação dos professores.

AGENTES

GS, CODESE, CORE, COAPRH, SUEM e SUEP.

EIXO - VI

GOVERNANÇA, GESTÃO ESCOLAR E COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE ESCOLAR E A SOCIEDADE.

A governança e a gestão escolar desempenham papéis essenciais na construção de um sistema educacional eficiente, transparente e participativo. Este eixo apresenta diretrizes e estratégias voltadas para o fortalecimento da governança, o aprimoramento da gestão escolar e a promoção de uma comunicação integrada entre as unidades escolares, a comunidade escolar e a sociedade. Considerando a implementação do novo currículo do ensino médio, o foco deste eixo está na construção de processos colaborativos e intersetoriais que assegurem uma gestão democrática e atendam às necessidades das unidades escolares e dos estudantes.

Entre as ações previstas, destacam-se o fortalecimento dos mecanismos de planejamento e monitoramento, a qualificação de gestores escolares e a criação de canais de diálogo que permitam a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões. Prioriza-se a adoção de tecnologias para a gestão e a comunicação, visando otimizar fluxos de informação e promover maior engajamento entre todos os atores envolvidos no processo educacional. Assim, este eixo busca consolidar uma governança capaz de responder aos desafios do território potiguar, garantindo a eficiência, a inclusão e a transparência na gestão do ensino médio.

AÇÃO

Instituir a governança do Ensino Médio.

ESTRATÉGIAS

- Composição da governança a partir de representantes dos setores da SEEC.
- Publicação de portaria de instituição da governança.
- Realização de reuniões periódicas com os membros.
- Acompanhamento das ações definidas pela governança.

AGENTES

TODOS OS SETORES DA SEEC

AÇÃO

Elaborar plano de comunicação.

ESTRATÉGIAS

- Elaboração de materiais de divulgação para comunicação das ações.
- Diversificação dos meios de comunicação das ações desenvolvidas.
- Monitoramento do alcance da comunicação pelos canais escolhidos nas unidades escolares.

AGENTES

CODESE, CORE, COINTE, SUEM, ASSECOM e SUEP.

AÇÃO

Consolidar a gestão democrática nas unidades escolares.

ESTRATÉGIAS

- Formação para a gestão escolar.
- Eleição para gestores escolares.
- Formação continuada para os conselhos escolares e conselho de classe.
- Articulação das entidades estudantis para o fortalecimento dos grêmios escolares.
- Atuação efetiva do Fórum dos Estudantes nas DIREC e comunidades escolares.
- Atualização dos documentos que regulamentam a atuação da gestão escolar.

AGENTES

CODESE, CORE, COINTE, SUEM e SUEP.

AÇÃO

Implementar o Programa Escola Comunidade (PROEC)

ESTRATÉGIAS

- Acompanhamento dos Projetos de Formação das escolas que aderiram ao PROEC em 2024.
- Apoio à adesão das escolas contempladas pelo PROEC 2025 e demais atualizações ao programa nos anos seguintes.
- Estímulo à diversificação e divulgação das ações do PROEC nas comunidades.

AGENTES

CORE, CODESE, SUEM, DIREC e escolas.

A Governança da implementação do Ensino Médio Potiguar é composta pela Equipe de Implementação e por Comitês temáticos sob a gestão da Subcoordenadoria de Ensino Médio - SUEM, que tem papel de convocar e informar sobre a periodicidade das reuniões de trabalho.

A equipe de implementação do Ensino Médio Potiguar organiza-se em Frentes de Trabalho e são compostas por servidores(as) da Subcoordenadoria de Ensino Médio - SUEM, tendo papel executor a partir das diretrizes definidas nos Comitês. As frentes de trabalho são: pedagógica, recursos humanos, infraestrutura e equipamentos, assistência ao estudante e comunicação, preparação e mobilização.

I - Frente Pedagógica - planejar, executar e monitorar ações pedagógicas do Ensino Médio Potiguar; apoiar as DIRECs e unidades escolares na implementação curricular; articular-se com setores pedagógicos da SEEC correlacionados às questões pedagógicas.

II - Frente de Recursos Humanos - diagnosticar e acompanhar a alocação de profissionais da educação; mapear demandas de pessoal; estabelecer comunicação com as DIRECs e setores de RH da SEEC para garantir a adequada distribuição de questões relativas a recursos humanos.

III - Frente de Infraestrutura e Equipamentos - identificar necessidades de manutenção, reforma e ampliação das unidades escolares; propor soluções para adequação de espaços e aquisição de equipamentos; assessorar DIRECs e instituições de ensino nas demandas estruturais; articular-se com setores da SEEC responsáveis por infraestrutura.

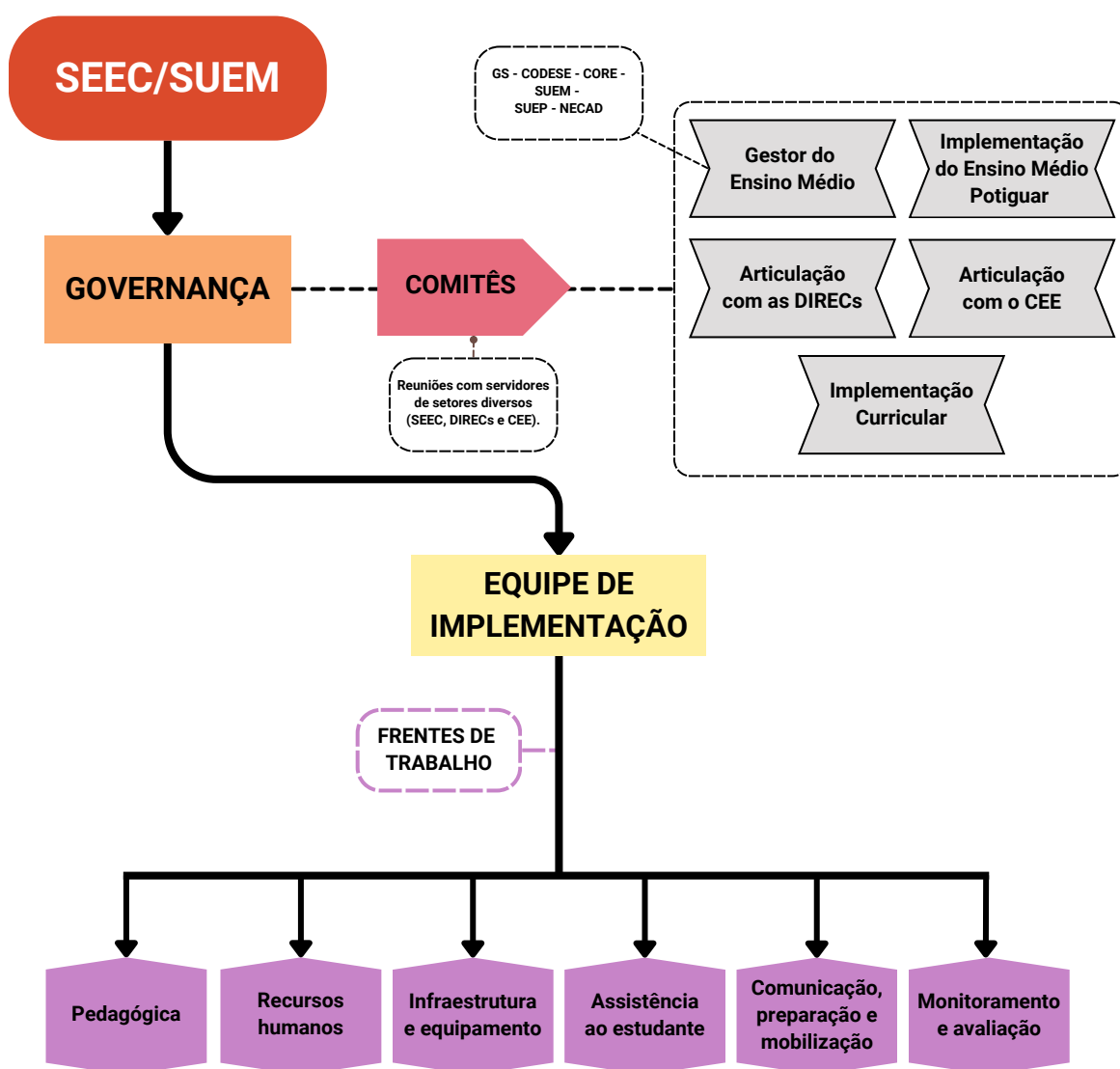
IV - Frente de Assistência ao Estudante - monitorar a qualidade e a oferta da alimentação e transporte escolar; apoiar DIRECs e unidades escolares na garantia dos serviços aos estudantes; articular-se com setores da SEEC para aprimorar políticas de assistência estudantil.

V - Frente de Comunicação, Preparação e Mobilização - planejar e executar estratégias de comunicação para engajamento da comunidade escolar; promover ações de sensibilização e mobilização para implementação do Ensino Médio Potiguar; garantir transparência e participação ativa no processo.

VI - Frente de Monitoramento e Avaliação - acompanhar e avaliar a implementação das ações do Ensino Médio Potiguar; elaborar relatórios e indicadores de desempenho; apoiar DIRECs e unidades escolares no uso estratégico de dados para aprimoramento contínuo; articular-se com setores da SEEC para garantir a efetividade das ações.

Os Comitês são compostos de forma transversal por servidores(as) de todos os setores da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer - SEEC envolvidos(as) no tema de cada Comitê tendo papel consultivo, deliberativo e decisório no âmbito estratégico. Os comitês dividem-se em: gestor, de Implementação do Ensino Médio Potiguar, de articulação com as Regionais de Ensino, de articulação com o Conselho Estadual de Educação, de implementação do Referencial Curricular.

ORGANOGRAMA DA GOVERNANÇA DO ENSINO MÉDIO POTIGUAR



Legenda:

SEEC - Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer
CEE - Conselho Estadual de Educação
CORE - Coordenadoria de Órgãos Regionais de Educação
CODESE - Coordenadoria de Desenvolvimento Escolar

SUEM - Subcoordenadoria de Ensino Médio
SUEP - Subcoordenadoria de Educação Profissional
DIRECs - Diretorias Regionais de Educação e Cultura
NECAD - Núcleo de Educação do Campo e da Diversidade

EIXO - VII

PROPOSTA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024, NO TERRITÓRIO.

O monitoramento e a avaliação são elementos cruciais para garantir a eficácia e a sustentabilidade da implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024. Este eixo apresenta uma proposta estruturada para monitorar e avaliar continuamente o processo de transição e consolidação do novo currículo no território do Rio Grande do Norte, assegurando que as ações planejadas gerem impactos significativos na qualidade da educação ofertada. As estratégias previstas incluem o desenvolvimento de indicadores claros e mensuráveis, a criação de ferramentas tecnológicas para coleta e análise de dados e a realização de avaliações periódicas que permitam ajustar as ações em curso.

O eixo enfatiza a importância da participação de gestores, educadores, estudantes e da comunidade escolar no processo avaliativo, promovendo uma abordagem colaborativa e transparente. Com um foco especial na inclusão e na equidade, este eixo busca identificar desafios, valorizar boas práticas e garantir que a implementação da lei esteja alinhada às necessidades regionais e às expectativas dos diversos atores educacionais. Dessa forma, o monitoramento e a avaliação se consolidam como pilares para a construção de um sistema educacional eficiente, inovador e comprometido com a formação integral dos estudantes potiguares.

AÇÃO	Realizar ciclos formativos para o monitoramento e avaliação com a rede.
	ESTRATÉGIAS • Realização de ciclos formativos com todos os setores da SEEC. • Realização de ciclos formativos com as equipes gestora e pedagógicas das DIREC. • Realização de ciclos formativos com as equipes gestora e pedagógicas das escolas.
	AGENTES Todos os setores da SEEC, DIREC e unidades escolares.

AÇÃO

Monitorar e avaliar as ações do plano por meio da frente de trabalho específica da governança.

ESTRATÉGIAS

- Realização de reuniões periódicas com os membros.
- Acompanhamento das ações definidas pela governança.
- Realização de avaliações periódicas para ajustar as ações em curso.
- Divulgação de relatório periódico com a atualização da realização das ações.

AGENTES

Membros da governança responsáveis pela frente de trabalho específica.

METAS E INDICADORES

O Plano de Ação do Ensino Médio Potiguar (2025-2027) define estratégias para aprimorar a qualidade da educação, consonantes às diretrizes nacionais e às demandas da rede estadual. Com base em indicadores, abrange desde a estrutura curricular até a permanência estudantil, incluindo melhorias na infraestrutura, valorização dos profissionais e fortalecimento da gestão escolar.

Organizado em sete eixos, o plano estabelece metas e indicadores quantitativos e qualitativos. Entre os principais compromissos estão a implementação da nova matriz curricular, a ampliação da educação em tempo integral e da EPT, redução do abandono escolar, além do avanço na conectividade e infraestrutura das instituições de ensino.

O acompanhamento contínuo dessas metas garantirá ajustes estratégicos e a efetividade das ações, fortalecendo o ensino médio, promovendo mais oportunidades e um futuro de melhor qualidade para as juventudes. As metas e os indicadores dos respectivos eixos estabelecidos para o Plano de Ação do Ensino Médio Potiguar são apresentados a seguir:

EIXO I Organização e arquitetura curricular para a transição e implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.	 META 1.1 - Implementar a matriz curricular definitiva do Ensino Médio Potiguar em 100% das escolas até 2026.  Indicador: Percentual de escolas com matriz curricular de transição implementada.  Indicador: Percentual de escolas com matriz curricular definitiva implementada.
	 META 1.2 - Assegurar a oferta de, no mínimo, dois Itinerários Formativos em 100% das escolas estaduais até 2026.  Indicador: Percentual de escolas que ofertam pelo menos dois Itinerários Formativos.
	 META 1.3 - Estruturar e publicar um catálogo de Itinerários Formativos até 2025.  Indicador: Documento dos Itinerários Formativos publicado e acessível para toda a rede.
	 META 1.4 - Aprovar o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar atualizado até 2026 pelo CEE.  Indicador: Elaboração do complemento BNCC Computação até 2025.  Indicador: Elaboração da arquitetura de oferta dos Itinerários Formativos. Indicador: Redação final do Referencial Curricular.

EIXO II

Ações em prol do acesso e permanência dos estudantes nas escolas da rede estadual, considerando as modalidades de oferta

 **Meta 2.1:** Alcançar a frequência da rede estadual de Ensino Médio em, no mínimo 80% anualmente, até 2027.

 **Indicador:** Percentual de estudantes com frequência anual igual ou superior a 80%.

 **Meta 2.2:** Atingir 25% de matrícula em Tempo Integral até 2027.

 **Indicador:** Taxa de matrícula anual.

 **Meta 2.3:** Garantir a matrícula para a população quilombola até 2027.

 **Indicador:** Taxa de matrícula anual em relação a população em idade-série para o Ensino Médio.

 **Meta 2.4:** Ampliar para 100% a oferta de matrícula para a educação escolar indígena até 2027.

 **Indicador:** Taxa de matrícula anual.

 **Meta 2.5:** Manter a demanda de matrícula em 100% dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) até 2027.

 **Indicador:** Quantitativo de estudantes matriculados.

 **Meta 2.6:** Atingir 25% de matrícula em Educação Profissional e Tecnológica até 2027.

 **Indicador:** Taxa de matrícula anual.

 **Meta 2.7:** Reduzir a taxa de abandono para menor ou igual a 5% até 2027.

 **Indicador:** Taxa de abandono anual.

 **Meta 2.8:** Atender 100% dos estudantes elegíveis ao Programa Pé-de-Meia até 2027.

 **Indicador:** Percentual de estudantes beneficiados pelo programa semestralmente.

	 Meta 2.9: Ofertar transporte escolar para 100% dos estudantes que necessitam do serviço até 2027.
	 Indicador: Percentual de estudantes atendidos pelo transporte escolar anualmente.
	 Meta 2.10: Atender 100% dos estudantes do Ensino Médio privados de liberdade nas unidades do Sistema Socioeducativo.
	 Indicador: Número de estudantes privados de liberdade atendidos nas unidades do sistema socioeducativo.
EIXO III Proposta para trajetórias escolares regulares e desempenho acadêmico satisfatório, considerando as diversidades do território	 Meta 3.1: Elevar a taxa de aprovação para 90% até 2026 e 95% até 2027.
	 Indicador: Taxa de aprovação anual.
	 Meta 3.2: Aumentar a proficiência em Língua Portuguesa e Matemática (nota padronizada) para 4.21 até 2025 e 4.31 até 2027.
	 Indicador: Taxa de proficiência anual do SIMAIS.
	 Meta 3.3: Reduzir em 20 pontos o percentual de estudantes com desempenho abaixo do básico em Língua Portuguesa e Matemática até 2027.
	 Indicador: Percentual de estudantes com desempenho adequado nas avaliações (SIMAIS e SAEB).
	 Meta 3.4: Atingir 30% do número total de estudantes egressos da rede pública estadual com acesso ao ensino superior por meio do SiSU até 2027.
	 Indicador: Percentual de estudantes participantes do ENEM.
	 Indicador: Percentual de estudantes ingressantes no ensino superior anualmente.
	 Meta 3.5: Expandir a oferta de recursos educacionais da Rede de Inovação para a Educação Híbrida até 2027.
	 Indicador: Número de recursos educacionais disponíveis na RIEH-RN.

EIXO IV

Mapeamento sobre a infraestrutura física e os insumos pedagógicos das escolas, considerando as diversidades do território



Meta 4.1: Reformar 95% das escolas de ensino médio da rede estadual que necessitam adequações até 2027.



Indicador: Percentual de escolas reformadas anualmente.



Meta 4.2: Garantir que 100% das escolas estaduais estejam equipadas com internet banda larga até 2027.



Indicador: Percentual de escolas com conectividade.

EIXO V

Política de alocação docente, desenvolvimento profissional, formação continuada e valorização dos profissionais da educação



Meta 5.1: Realizar concurso público para suprir a carências de professores até 2027.



Indicador: Quantidade de concurso público realizados .



Meta 5.2: Alocar 90% dos professores na sua área de formação até 2027.



Indicador: Percentual de professores atuando em sua área de formação anualmente.



Meta 5.3: Ofertar formação continuada para 95% os profissionais da educação do Ensino Médio até 2027.



Indicador: Percentual de público atendido nas formações continuadas anualmente.



Meta 5.4: Realizar processo seletivo de professores para atuarem na EPT e em vacâncias temporárias até 2027.



Indicador: Número de professores contratados por meio de processo seletivo.

EIXO VI

Governança, gestão escolar e comunicação com a comunidade escolar e a sociedade



Meta 6.1: Instituir a Governança do Ensino Médio para monitoramento do plano até 2025.



Indicador: Publicação de normativo instituindo a governança.



Meta 6.2: Garantir que 100% das escolas tenham representantes no Fórum de Estudantes até 2027.



Indicador: Representantes das escolas participando das atividades do fórum anualmente.



Meta 6.3: Garantir que 100% das escolas estaduais implementem um plano de gestão democrática e participativa até 2027.



Indicador: Percentual de escolas que possuem e executam um plano de gestão escolar democrática e participativa validado pela comunidade escolar.



Meta 6.4: Ampliar a participação no Programa Escola e Comunidades em 50 % até 2027.



Indicador: Número de escolas integrantes do programa.

EIXO VII

Proposta de monitoramento e avaliação do processo de implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, no território



Meta 7.1: Implementar um sistema contínuo de monitoramento, garantindo a realização de ciclos formativos para as equipes gestoras e pedagógicas das DIRECs e unidades escolares.



Indicador: Número de ciclos formativos realizados anualmente.



Meta 7.2: Monitorar e avaliar 100% das ações do plano, com a elaboração de relatórios semestrais para ajustes estratégicos até 2027.



Indicador: Número de relatórios semestrais produzidos.

CRONOGRAMA

EIXO I

Organização e arquitetura curricular para a transição e implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024.

AÇÕES	PERÍODO
Elaboração de matrizes curriculares de transição, para o ano letivo de 2025, das seguintes ofertas: EM Regular em tempo parcial Diurno; EM Regular Noturno; EM Regular em Tempo Integral.	2024 2025 2026 2027
Elaboração de matrizes curriculares definitivas para implementação, a partir de 2026, das seguintes ofertas: EM Regular em tempo parcial Diurno; EM Regular Noturno; EM Regular em Tempo Integral; EM Profissional em Tempo parcial e em Tempo Integral.	2024 2025 2026 2027
Elaboração de catálogo de Itinerários Formativos de Aprofundamento.	2024 2025 2026 2027
Atualização do Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar.	2024 2025 2026 2027

EIXO II

Ações em prol do acesso e permanência dos estudantes nas escolas da rede estadual, considerando as modalidades de oferta.

AÇÕES	PERÍODO
Acompanhar e monitorar frequência e fluxo escolar.	2024 2025 2026 2027
Implementar o Programa "Ensino Médio Mais" nas escolas do noturno.	2024 2025 2026 2027

Implementar as ações do Programa “Pé-de-Meia” nas escolas.	2024 2025 2026 2027
Garantir a disponibilidade do transporte escolar.	2024 2025 2026 2027
Garantir a atuação efetiva do Fórum dos Estudantes.	2024 2025 2026 2027
Garantir matrículas para todas as modalidades e ofertas.	2024 2025 2026 2027

EIXO III

Proposta para trajetórias escolares regulares e desempenho acadêmico satisfatório, considerando as diversidades do território.

AÇÕES	PERÍODO
Desenvolver estratégias pedagógicas para promover um ambiente educacional equitativo e acessível.	2024 2025 2026 2027
Desenvolver estratégias para expandir o acesso ao ensino superior e ao mundo do trabalho.	2024 2025 2026 2027
Implementar projetos de recomposição das aprendizagens.	2024 2025 2026 2027
Expandir a participação das escolas no projeto “Meninas do Espaço”.	2024 2025 2026 2027

EIXO IV

Mapeamento sobre a infraestrutura física e os insumos pedagógicos das escolas, considerando as diversidades do território.

AÇÕES	PERÍODO
Realizar levantamento sobre a infraestrutura das escolas para atender as necessidades do processo ensino-aprendizagem.	2024 2025 2026 2027

Adequar a infraestrutura das escolas para atender as necessidades do processo ensino-aprendizagem.

2024 2025 2026 2027

EIXO V

Política de alocação docente, desenvolvimento profissional, formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

AÇÕES	PERÍODO
Realizar concurso para professores visando atender as carências específicas identificadas nos territórios.	2024 2025 2026 2027
Promover ações voltadas para a valorização da carreira dos profissionais de educação.	2024 2025 2026 2027
Atualizar normativa que trata de regulamentação da alocação de professores.	2024 2025 2026 2027

EIXO VI

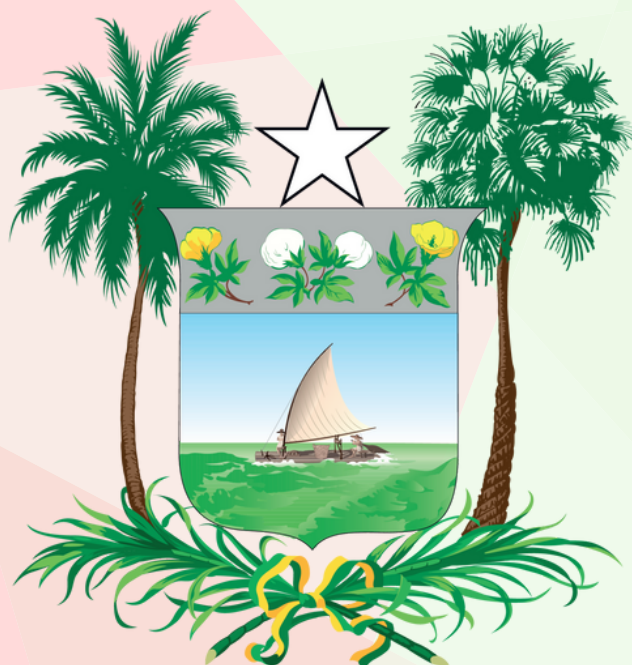
Governança, gestão escolar e comunicação com a comunidade escolar e a sociedade.

AÇÕES	PERÍODO
Instituir a governança do ensino médio.	2024 2025 2026 2027
Elaborar plano de comunicação.	2024 2025 2026 2027
Consolidar a gestão democrática nas unidades escolares.	2024 2025 2026 2027

EIXO VII

Proposta de monitoramento e avaliação do processo de implementação da Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024, no território.

AÇÕES	PERÍODO
Realizar ciclos formativos com a rede.	2024 2025 2026 2027
Monitorar e avaliar as ações do plano por meio da frente de trabalho específica da governança.	2024 2025 2026 2027



RIO GRANDE DO NORTE

G O V E R N O D O E S T A D O

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC

Ensino Médio
POTIGUAR